

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 313/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA COMUNIDADE URUSSUQUARA, DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, DE ACORDO COM A LEI Nº 782/2009 – QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS A ESTABELECEER PROGRAMA PARA PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JUSTIFICATIVA:

Urussuquara é uma típica Vila de pescadores, localizada no litoral do nosso município, com expressivo número de moradores que sofrem com a carência de recursos para regularizar seus imóveis.

Diante disso, a nossa solicitação tem o objetivo de ampliar o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, que é de suma importância para o desenvolvimento do município.

Portanto, defendemos a aprovação desta Indicação, que além de garantir aos moradores os direitos como cidadão formal da cidade, visa oferecer diversos benefícios, dentre eles o acesso aos programas de crédito do Governo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de julho de 2020.

JORGE RECLA
Vereador